

Autorização n.º 0366/IM/AMP

A empresa **J. Espírito Santo & Irmão, Lda**, com sede em Rua Tenente Valadim, 948 - Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do NIPC **500144435** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200132**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **11 - LAVADORES PORTO (VIA REI RAMIRO)** com origem em **LAVADORES** e destino em **PORTO**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0366/IM/AMP

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

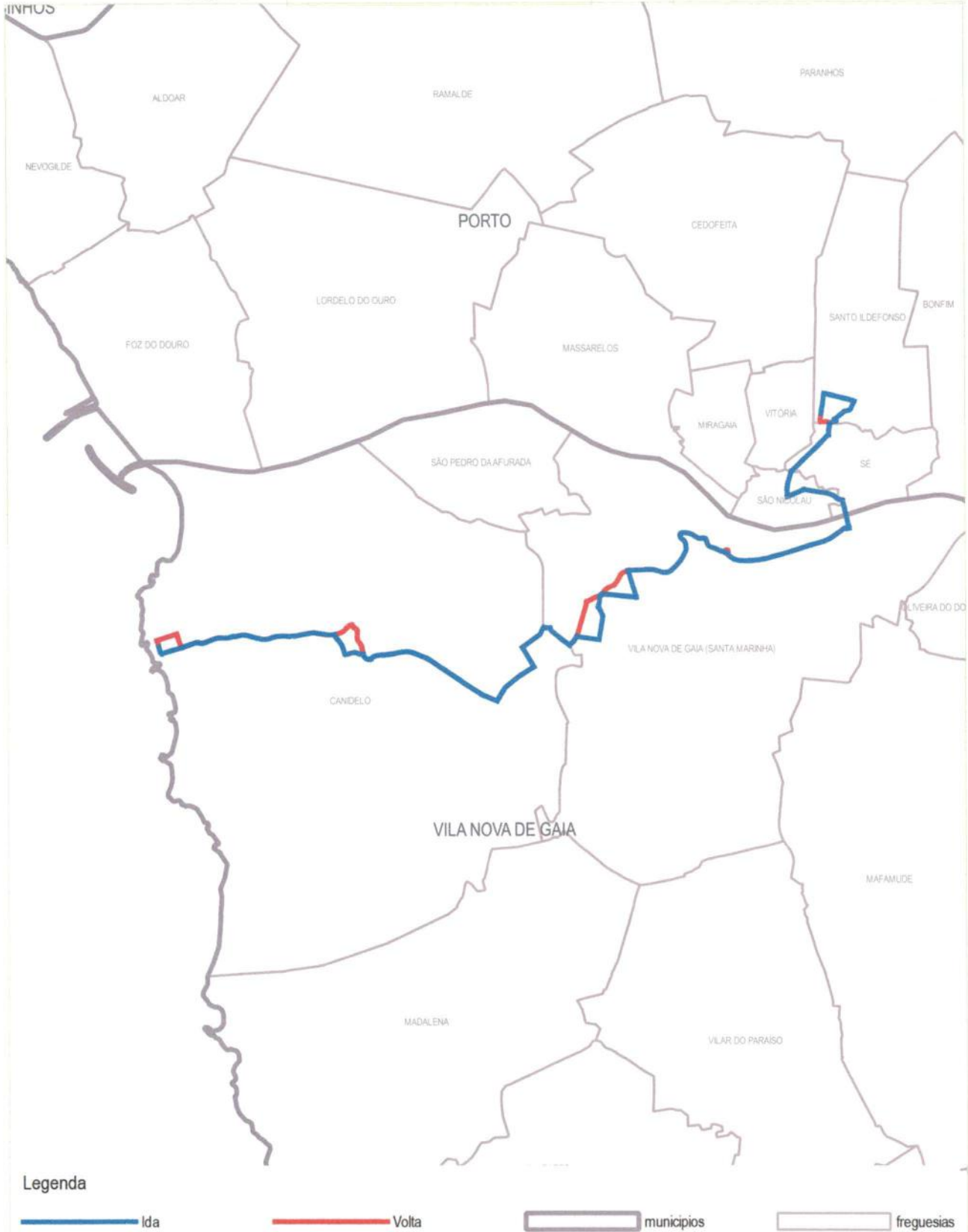
- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador J. Espírito Santo & Irmão, Lda

linha 11 - LAVADORES PORTO (VIA REI RAMIRO)

origem LAVADORES **destino** PORTO





operador:	linha:	sentido:		
J. Espírito Santo & Irmão, Lda	11 - LAVADORES PORTO (VIA REI RAMIRO)	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	LAVADORES	AVENIDA BEIRA MAR		
2	JORGE DIAS	RUA DA BÉLGICA	220	220
3	ESTAMPARIA LAVADORES	RUA DA BÉLGICA	155	375
4	AREIAS DE CABEDELLO	RUA DA BÉLGICA	199	574
5	PICÃO	RUA DA BÉLGICA	343	917
6	FONTES	RUA DA BÉLGICA	243	1160
7	ALUMIARA	RUA DA SENRA	214	1374
8	ALMINHAS	RUA JOSÉ MARIA ALVES	261	1635
9	QUINTA DAS HERAS	RUA DA BÉLGICA	228	1863
10	SPORT CLUBE CANIDELLO	RUA DA BÉLGICA	326	2189
11	ESPINHEIRO	RUA DA BÉLGICA	255	2444
12	QUATRO CAMINHOS	RUA TENENTE VALADIM	391	2835
13	TENENTE VALADIM	RUA TENENTE VALADIM	262	3097
14	FONTE LODOSA	TRAVESSA TENENTE VALADIM	335	3432
15	TV. FONTE LODOSA	RUA TENENTE VALADIM	377	3809
16	CANDAL	RUA VERA CRUZ	473	4282
17	LARGO DO MONTINHO	RUA GREMIO PROSPERIDADE	110	4392
18	GREMIO PROSPERIDADE	RUA GREMIO DE PROSPERIDADE	153	4545
19	ALAMEDA EMPRESA	RUA REI RAMIRO	324	4869
20	AGRO	RUA REI RAMIRO	235	5104
21	VITERBO CAMPOS	RUA REI RAMIRO	398	5502
22	FONTE NOVA	RUA REI RAMIRO	179	5681
23	CAIS DE GAIA	AVENIDA RAMOS PINTO	185	5866
24	ALJUBARROTA	AVENIDA RAMOS PINTO	182	6048
25	MERCADO	AVENIDA RAMOS PINTO	199	6247
26	LARGO MIGUEL BOMBARDA	AVENIDA DIOGO LEITE	246	6493
27	BEIRA RIO	AVENIDA DIOGO LEITE	221	6714
28	GUINDAIS	N12	350	7064
29	RIBEIRA DO PORTO	RUA DO CLUBE FLUVIAL PORTUENSE	290	7354
30	MERCADO FERREIRA BORGES	RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA	190	7544
31	MOUZINHO DA SILVEIRA	RUA DE MOUZINHO DA SILVEIRA	401	7945
32	PRAÇA DOM JOÃO I	PRAÇA DE DOM JOÃO I	545	8490
33	ALIADOS	PRAÇA DA LIBERDADE	328	8818



operador:	linha:	sentido:
J. Espírito Santo & Irmão, Lda	11 - LAVADORES PORTO (VIA REI RAMIRO)	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ALIADOS	PRAÇA DA LIBERDADE		
2	MOUZINHO DA SILVEIRA	RUA MOUZINHO DA SILVEIRA	312	312
3	MERCADO FERREIRA BORGES	RUA MOUZINHO DA SILVEIRA	393	705
4	RIBEIRA DO PORTO	RUA DO CLUBE FLUVIAL PORTUENSE	204	909
5	GUINDAIS	RUA DO CLUBE FLUVIAL PORTUENSE	292	1201
6	BEIRA RIO	AVENIDA DIOGO LEITE	334	1535
7	LARGO MIGUEL BOMBARDA	AVENIDA DIOGO LEITE	235	1770
8	MERCADO	AVENIDA RAMOS PINTO	245	2015
9	ALJUBARROTA	AVENIDA RAMOS PINTO	196	2211
10	CAIS DE GAIA	AVENIDA RAMOS PINTO	160	2371
11	FONTE NOVA	RUA REI RAMIRO	245	2616
12	VITERBO CAMPOS	RUA REI RAMIRO	179	2795
13	AGRO	RUA REI RAMIRO	494	3289
14	ALAMEDA EMPRESA	RUA REI RAMIRO	164	3453
15	LARGO DO MONTINHO	RUA REI RAMIRO	264	3717
16	LG EÇA DE QUEIRÓS	RUA TENENTE VALADIM	174	3891
17	TV FONTE LODOSA	RUA TENENTE VALADIM	309	4200
18	FONTE LODOSA	TV TENENTE VALADIM	354	4554
19	TENENTE VALADIM	RUA TENENTE VALADIM	328	4882
20	QUATRO CAMINHOS	RUA TENENTE VALADIM	273	5155
21	ESPINHEIRO	RUA DA BELGICA	379	5534
22	SPORT CLUB CANIDÉLO	RUA DA BELGICA	261	5795
23	QUINTA DAS HERAS	RUA DA BELGICA	322	6117
24	CANCELINHAS	RUA DA BELGICA	253	6370
25	ALUMIARA	RUA DA BÉLGICA	183	6553
26	FONTES	RUA DA BELGICA	338	6891
27	PICAO	RUA DA BELGICA	265	7156
28	AREIAS DE CABEDELLO	RUA DA BELGICA	286	7442
29	ESTAMPARIA DE LAVADORES	RUA DA BELGICA	255	7697
30	JORGE DIAS	RUA DA BELGICA	149	7846
31	LAVADORES	AVENIDA BEIRA MAR	327	8173



OPERADOR:

J. Espírito Santo & Irmãos, Lda

LINHA:

11 - Lavadores Porto(Via Rei Ramiro)

HORÁRIO

PERÍODO:

PARAGENS (*)

07:00	07:30	08:00	08:15	08:30	08:50	09:10	09:25	09:40	09:50	10:05	10:30	11:05	11:30	12:00	12:30	12:45	13:05	13:35	13:45	14:05	14:35	15:00	16:00	16:30	17:00	17:20	17:35	18:00	18:30	19:30
07:04	07:34	08:04	08:19	08:34	08:54	09:14	09:29	09:44	09:54	10:09	10:34	11:09	11:34	12:04	12:34	12:49	13:09	13:39	13:49	14:09	14:39	15:04	16:04	16:34	17:04	17:24	17:39	18:04	18:34	19:34
07:08	07:38	08:08	08:23	08:38	08:58	09:18	09:33	09:48	09:58	10:13	10:38	11:13	11:38	12:08	12:38	12:53	13:13	13:43	13:53	14:13	14:43	15:08	16:08	16:38	17:08	17:28	17:43	18:08	18:38	19:38
07:11	07:41	08:11	08:26	08:41	09:01	09:21	09:36	09:51	10:01	10:16	10:41	11:16	11:41	12:11	12:41	12:56	13:16	13:46	13:56	14:16	14:46	15:11	16:11	16:41	17:11	17:31	17:46	18:11	18:41	19:41
07:16	07:46	08:16	08:31	08:46	09:06	09:26	09:41	09:56	10:06	10:21	10:46	11:21	11:46	12:16	12:46	13:01	13:21	13:51	14:01	14:21	14:51	15:16	16:16	16:46	17:16	17:36	17:51	18:16	18:46	19:46
07:19	07:49	08:19	08:34	08:49	09:09	09:29	09:44	09:59	10:09	10:24	10:49	11:24	11:49	12:19	12:49	13:04	13:24	13:54	14:04	14:24	14:54	15:19	16:19	16:49	17:19	17:39	17:54	18:19	18:49	19:49
07:22	07:52	08:22	08:37	08:52	09:12	09:32	09:47	10:02	10:12	10:27	10:52	11:27	11:52	12:22	12:52	13:07	13:27	13:57	14:07	14:27	14:57	15:22	16:22	16:52	17:22	17:42	17:57	18:22	18:52	19:52

PARAGENS (*)

07:30	08:30	08:45	09:00	09:40	10:05	10:20	10:40	11:05	11:30	11:50	12:05	12:40	13:05	13:45	14:00	14:15	14:35	15:05	15:35	16:35	17:00	17:10	17:30	17:50	18:05	18:20	18:35	19:05	19:25	20:00
07:35	08:35	08:50	09:05	09:45	10:10	10:25	10:45	11:10	11:35	11:55	12:10	12:45	13:10	13:50	14:05	14:20	14:40	15:10	15:40	16:40	17:05	17:15	17:35	17:55	18:10	18:25	18:40	19:10	19:30	20:05
07:40	08:40	08:55	09:10	09:50	10:15	10:30	10:50	11:15	11:40	12:00	12:15	12:50	13:15	13:55	14:10	14:25	14:45	15:15	15:45	16:45	17:10	17:20	17:40	18:00	18:15	18:30	18:45	19:15	19:35	20:10
07:44	08:44	08:59	09:14	09:54	10:19	10:34	10:54	11:19	11:44	12:04	12:19	12:54	13:19	13:59	14:14	14:29	14:49	15:19	15:49	16:49	17:14	17:24	17:44	18:04	18:19	18:34	18:49	19:19	19:39	20:14
07:48	07:50	08:48	09:03	09:18	09:58	10:23	10:38	10:58	11:23	11:48	12:08	12:23	12:58	13:23	14:03	14:18	14:33	14:53	15:23	15:53	16:53	17:18	17:28	17:48	18:08	18:23	18:38	18:53	19:23	20:18
07:52	07:54	08:52	09:07	09:22	10:02	10:27	10:42	11:02	11:27	11:52	12:12	12:27	13:02	13:27	14:07	14:22	14:37	14:57	15:27	15:57	16:57	17:22	17:32	17:52	18:12	18:27	18:42	18:57	19:27	20:22
07:56	07:58	08:56	09:11	09:26	10:06	10:31	10:46	11:06	11:31	11:56	12:16	12:31	13:06	13:31	14:11	14:26	14:41	15:01	15:31	16:01	17:01	17:26	17:36	17:56	18:16	18:31	18:46	19:01	19:31	20:26

OBS 1: - Dias úteis A - Sábados B - Domingos e Feriados

OBS 2: Casos especiais

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0366/IM/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: J. Espírito Santo & Irmãos, Lda
LINHA: 11 - Lavadores - Porto (via Rei Ramiro)

TARIFARIO

Lavadores	
1	Alumiara
1	1 Quatro Caminhos
1	1 Largo do Montinho
2	1 Lg. Aljubarrota
2	1 Beira Rio
2	2 1 Porto(Aliados)

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

TÍTULOS DE TRANSPORTE VÁLIDOS:

- TARIFA DE AGENTE ÚNICO (MOTORISTA): O preço dos bilhetes a bordo não deverá exceder os constantes do Despacho N.º213/2014 de 7 de Jan 2014, € 2.25
- BILHETES PRÉ-COMPRADOS (CORRESPONDÊNCIA: 1 = € 0,95; 2 = € 1,10)
- ASSINATURAS MENSAIS DE REDE PARA NÚMERO ILIMITADO DE VIAGENS
- TÍTULOS "ANDANTE" EMITIDOS PELOS TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE